



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 243, de 20 de Julho de 2.022.

Dispõe sobre concessão de gratificação de função ao servidor Roberto Paulini Clemente.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 13 de julho de 2022, ao servidor **ROBERTO PAULINI CLEMENTE**, prontuário nº. 14.915, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de Julho de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021